



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 870/99

Dispõe sobre o recebimento de Equipamentos por doação de Entidade Internacional e dá autorização.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a receber em doação os equipamentos abaixo relacionados, para uso na Rede Municipal de Ensino com as seguintes características:

Parágrafo Único - Dois ônibus escolares, motor a diesel, transmissão hidramática, direção hidráulica, com capacidade para 41 e 65 crianças sentadas.

Art. 2º - Os referidos equipamentos foram doados por INCORPORATED MISSION OF SAINT FRANGIS: Fundação Filantrópica de Utilidade Pública, sediada em Fort Lauderdale, FL, USA, através da Carta de Doação nº SF-0423/BRA-99.

Art. 3º - Os bens recebidos em doação serão incorporados ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a custear as despesas de Tradução e apresentação do Projeto à Instituição Doadora, Registro do Projeto junto ao DECEX/Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, Saúde, para obtenção das Licenças de Importação, Registro junto ao Banco Central, Ministério do Bem Estar Social, CNAS e DENATRAN, Emissão de documento de Exportação nos EUA, Licenças especiais nos EUA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

para remoção do bem sem placa e identificação. Serviço de despachante aduaneiro EUA/Brasil, registro do beneficiário como importador junto ao DECEX, isenções, liberação alfandegária, nacionalização, fretes nos EUA/Brasil, bem como as despesas decorrentes de terceiros e encargos das mesmas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente no Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de Junho de 1999.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a smaller signature below it.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal